



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.154

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.154

#### EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025  
4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27	20496929B49814EB0	MAYARA DUTRA COSTA	38

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;

- m) CPF dos filhos;
  - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
  - o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.
- 4.2 Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b) VDRL;
  - c) EAS (URINA);
  - d) EPF (FEZES);
  - e) Creatinina;
  - f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri  
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**DISPENSA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0005

PROCESSO Nº 2026-J58GH

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, a favor da empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.933.664/0001-68, no valor global de R\$ 37.384,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0003

PROCESSO Nº 2025-GPMF1

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA LABORATORIAL ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 517, PARA FINS DE HABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS CNHS - CATEGORIAS "C", "D" E "E", DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa BIOTESTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - EPP (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.314.976/0004-17, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0004

PROCESSO Nº 2026-988C5

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor das empresas ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA - FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.692.478/0005-87, LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

56.933.664/0001-68 e MIMOSO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.413.607/0001-40, no valor global de R\$ 30.122,00 (trinta mil cento e vinte e dois reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0008

PROCESSO Nº 2025-0281S

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapagens a quente de pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes ao Município de Rio Novo do Sul, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência, a favor da empresa M F POLONINI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.606.280/0001-60, no valor global de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0053

PROCESSO Nº 2025-66K83

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações para a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte de um link de acesso à internet, na velocidade de 15Mbps corporativo com garantia de 50% de banda, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, a favor da empresa APOIO DIGITAL TI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.327.337/0001-76, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0007

PROCESSO Nº 2025-9QXD6

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, a favor da empresa R.P.C.M. - FALCAO EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.543.493/0001-60, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0007

PROCESSO Nº 2025-RJRX7/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (bloco, bolsa e caneta) em atendimento às demandas pedagógicas nas instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos relacionados., a favor da(s) empresa(s) FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43 e GRAFICA AQUARIUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.065.614/0001-08, no valor global de R\$ 13.554,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2025  
4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 27 de Junho de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
03	107168681D04BCA71	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	95 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;
    - j) Comprovante de Residência;
    - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
    - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
    - m) CPF dos filhos;
    - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
    - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
  - 4.2. Exames:
    - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - b) VDRL;
    - c) EAS (URINA);
    - d) EPF (FEZES);
    - e) Creatinina;
    - f) Glicemia jejum.
5. O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

RIO MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., CNPJ/CPF nº 19.583.934/0001-21  
torna público que requereu da SEMDERIMA, através do processo nº 1099/2022, E-Docs 2025-4XTV4  
a renovação da Licença Municipal de Operação nº 001/2022, para as atividades de:

- ✓ Serraria (somente desdobra de madeira) e Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, no endereço Rua Pedro Marinato, nº 285, São José, Rio Novo do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI